



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP

Indicação n.º 671/2024

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo **SENHOR PREFEITO DE ALTAMIRA, CLAUDOMIRO GOMES**, que institua um programa oficial de Educação Ambiental a ser desenvolvido e executado pelas secretarias de **EDUCAÇÃO** e da **GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**.

**JUSTIFICATIVA**

Altamira é uma cidade localizada em uma região de rica biodiversidade, com grande parte de seu território inserido na Amazônia Legal. Diante dos desafios ambientais atuais, como desmatamento, mudanças climáticas e degradação de ecossistemas, é fundamental que as futuras gerações estejam preparadas para lidar com essas questões de maneira consciente e responsável.

A educação ambiental nas escolas pode desempenhar um papel crucial na formação de cidadãos mais conscientes sobre a importância da preservação do meio ambiente. Além disso, a implementação de programas de educação ambiental pode incentivar práticas sustentáveis nas comunidades e promover o engajamento de jovens em ações de conservação ambiental.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDERJAIME SANTOS LEITE

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 2100-24

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário \_\_\_\_\_

Rua 1º de Janeiro, 1274, CEP: 68371-020 – FONE: (93) 3515 – 1538, Ramal 218, Gabinete 10,  
Altamira – Pará

29/08/2024 às 14:00 horas

Funcionário \_\_\_\_\_